

Novas regras do Código de Posturas sobre animais de grande e médio porte entram em vigor

A Prefeitura de Presidente Kennedy informa que, a partir da publicação da Lei nº 1.832/2025, de 24 de setembro de 2025, o Código de Posturas Municipal passa a vigorar com novas disposições relativas à permanência e circulação de animais de grande e médio porte em vias e logradouros públicos.

De acordo com a nova legislação, os proprietários serão responsabilizados caso seus animais sejam encontrados soltos em vias públicas, sendo aplicadas sanções administrativas e financeiras.

A multa estabelecida passa a ser de 4 (quatro) UPMPK por animal, equivalente atualmente a **R\$ 233,48 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**.

Além da multa, incidem:

- **Taxa de transporte:** 1 (uma) UPMPK — **R\$ 58,37**;
- **Diárias de estadia no curral:** ½ (meia) UPMPK por dia — **R\$ 29,18** (por animal).

O valor total deverá ser recolhido previamente para a retirada do animal apreendido.

Procedimento para retirada do animal

Para realizar o protocolo de retirada do animal apreendido, o proprietário deverá apresentar a documentação abaixo junto ao comprovante de pagamento da multa e das taxas:

Checklist de documentos necessários:

1. **Comprovante de pagamento** da multa, da taxa de transporte e das diárias;
2. **Documento de identificação pessoal (RG e CPF)** do proprietário do animal;
3. **Comprovação da propriedade do animal** (ex.: nota fiscal de compra, documento de registro, termo de posse, entre outros);

4. **Título de domínio ou documento que comprove a posse da área** destinada à acomodação do animal.

5.

A entrega dos documentos deve ser feita **na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, responsável pela gestão e fiscalização do recolhimento e da liberação dos animais.

Importante

A Prefeitura reforça que o descumprimento das normas do **Código de Posturas** sujeita o proprietário à aplicação de novas penalidades, inclusive diante de uma reincidência do proprietário a multa será cobrada em dobro, e diante de uma multireincidência a multa será cobrada ao triplo.

O objetivo da medida é **garantir a segurança nas vias públicas, proteger a integridade dos animais e preservar o bem-estar da população.**